



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 02/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados, em atendimento ao artigo 74 da Constituição Federal, bem como ao Comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, SDG nº 35/2015, de 04/09/2015 e à Resolução nº 12/2020, de 15/12/2020, desta Casa, os servidores Renata Ribas de Sena Fróes, Marcelo Máximo da Fonseca e Milena da Silva Meireles Braga para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2024, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1.500/1999, com as alterações da Lei 1606/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente